

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTA ATA NOVE FOLHAS NUMERADAS
E RUBRICADAS E NELAS HÁ-DE SER LAVRADA A ATA
DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
DE FREGUESIA DE COSTA,
CONCELHO DE GUIMARÃES, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

h-1
A

Ata número cinco de dois mil e vinte e dois

--- Ata da Assembleia de Freguesia de Costa-----

--- Realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

--- No dia, mês e ano acima mencionados reuniu a Assembleia Extraordinária da Freguesia de Costa presidida por Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, com as presenças de: Maria Margarida Prego de Faria, Ana João Costa, Marisa Ribeiro e Maria Margarida Esquível Costa Jordão, pela Coligação Juntos por Guimarães, e Elisabete Sousa, Daniel Castro e Cláudia Fernandes, pelo Partido Socialista. Assim, verificou-se faltar a deputada de Assembleia de Freguesia eleita em primeiro lugar pelo Partido Socialista, Patrícia Maria Peixoto Atilano, pelo que procedeu a Mesa da Assembleia de Freguesia à marcação da respetiva falta, conforme dispõe o artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha da Costa, uma vez que não foi apresentada qualquer justificação para a mesma (cfr. ainda artigo 13.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

--- Nesta Assembleia estiveram ainda presentes os elementos da Junta de Freguesia da Costa: Vítor Matos, Isabel Cunha e Ricardo Vieira. -----

--- Aberta a Assembleia, tomou o Presidente da Assembleia a palavra e começou por agradecer a presença de todos, deixando um agradecimento especial à JUNI - Jovens Unidos num Ideal -, por ter aceitado receber a presente Sessão Extraordinária de Assembleia de Freguesia, lembrando que as sessões de Assembleia de Freguesia têm sido deslocalizadas, realizando-se em várias instituições da freguesia da Costa. De seguida, procedeu à leitura da convocatória, da qual constava a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- Ponto Único: «Apresentação pública do trabalho desenvolvido pela Comissão instituída pela Moção “Pela defesa do património nacional, agir concretamente pela recuperação da Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa, aprovada na 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, realizada a 21 de Abril de 2022.”» -----

--- De seguida, o Presidente da Assembleia de Freguesia começou por fazer uma breve introdução, dizendo que, tendo decorrido cerca de 6 meses da data de realização da 1.ª Sessão da Assembleia de Freguesia Extraordinária, de 21 de abril de 2022, onde foi instituída uma Comissão pela Moção “Pela defesa do património nacional, agir concretamente pela recuperação da Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa”, era altura de dar nota aos cidadãos do trabalho que foi desenvolvido. -----

--- Terminada a introdução, o Presidente da Assembleia de Freguesia passou ao resumo

✗ h L
A

dos trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão. Começou por relembrar, de forma sintética, a Assembleia de Freguesia Extraordinária de 21 de abril de 2022, que decorreu na UNAGUI, em especial, as Instituições que integram a Comissão instituída através da Moção “Pela defesa do património nacional, agir concretamente pela recuperação da Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa”. Quantos aos trabalhos desenvolvidos, referiu que a Comissão instituída enviou, a quatro de maio, um ofício ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, com convite para uma reunião de trabalho e uma visita à Igreja do Mosteiro da Santa Marinha da Costa; que a catorze de maio, a Sociedade Martins Sarmento e a Muralha, em conjunto, levaram a cabo uma iniciativa de visita à cerca da Costa e à Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa, chamando a atenção do público para a necessidade de reparação e reabilitação da Igreja; que, em julho, a Comissão reuniu com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães; e ainda, a catorze de julho, com a Direção Regional da Cultura do Norte (doravante, DRCN). Disse que nessa última reunião, a DRCN convidou a Fábrica da Igreja a assumir a responsabilidade da empreitada, com o seu apoio técnico, jurídico e financeiro, propondo um modelo tripartido, entre estas duas instituições e ainda o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (doravante, FSPC), fundo este que tem a responsabilidade de gerir a verba financeira. Para levar a cabo o referido modelo tripartido, foi apresentada pela DRCN uma minuta de protocolo entre as três entidades referidas, que orçava não num €1.100.000,00, como a Assembleia de Freguesia havia sido informado na 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de abril, nomeadamente, através de comunicado do Senhor Deputado Luís Soares, mas sim de cerca de €550.000,00. Acrescentou que, uma vez analisada a minuta de protocolo, foi solicitada uma revisão jurídica do documento, tendo, no dia 3 de outubro, sido enviada uma comunicação à DRCN dando nota do parecer jurídico recolhido e ainda do parecer técnico de gestão da empreitada. De seguida, foi enviada uma proposta de revisão com vinte pontos, o que motivou nova reunião com DRCN, na sede destes no Porto, a sete de outubro. A DRCN reencaminhou a proposta de revisão de protocolo ao FSPC e à Direção Geral Património Cultural (doravante, DGPC), que deram resposta negativa, no sentido de não aceitarem as alterações ao protocolo, estando ainda a DRCN a aguardar esclarecimentos sobre a revisão de preços, tendo em conta a subida dos preços dos materiais e inflação. No final de outubro, e face à urgência do assunto, a Fábrica da Igreja reuniu e decidiu aceitar o protocolo, mesmo não tendo sido aceites qualquer um dos vinte pontos propostos para análise/alteração do protocolo, o que comunicou à DRCN, a vinte e oito de outubro. Em novembro, a DRCN responde indicando estar a

aguardar esclarecimentos do FSPC sobre a transferência de verbas. A dezoito de novembro, a Comissão instituída na Assembleia Extraordinária em abril reuniu novamente com o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, que garantiu estabelecer contacto junto da DRCN para avaliar o ponto de situação e pressionar para o desenvolvimento do processo. Por fim, o Presidente da Assembleia recordou que, segundo o que foi transmitido pela DRCN, mostra-se importante que o processo termine até ao final do presente ano, sob pena de não haver transferência da verba para o próximo ano 2023. -----

--- Finda a súmula sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, o Presidente da Assembleia de Freguesia fez um ponto de situação. Assim, disse que, de momento, se aguardar pronúncia por parte do FSPC e DRCN quanto ao caderno de encargos e ao projeto de intervenção, documentos estes cujo teor a Comissão instituída desconhece, não obstante a insistência nesse sentido. Disse que se aguarda ainda pronúncia por parte do FSPC quanto à revisão de preços para se apurar se os trabalhos previstos encaixam na verba a ser transferida, que se aguarda também informação sobre o processo quanto à transferência de verba, mas que, principalmente, se continua a aguardar o agendamento de uma data para assinatura do protocolo que visa efetuar a obra. -----

--- Posto isto, o Presidente da Assembleia de Freguesia avaliou o cumprimento do mandato que a Assembleia de Freguesia da Costa conferiu à Comissão instituída na 1.^a Sessão da Assembleia de Freguesia de Costa, de 21 de abril de 2022, seguindo os termos da moção aprovada nessa Assembleia. Assim, ponto primeiro, “Mandar uma comissão que represente as forças vivas da freguesia e o propósito comum, dotando-a de peso institucional que acrescente garantias de idoneidade, prestígio, competência e honorabilidade para assim aumentar as possibilidades de sucesso junto das entidades com influência e/ou responsabilidades no assunto” entendeu ter sido cumprido; ponto segundo da Moção “Diligenciar junto das entidades públicas com capacidade de influência ou competência para a resolução do problema da Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa, desde logo, a Câmara Municipal de Guimarães e Direcção Regional de Cultura do Norte”, cumprido; ponto terceiro “Convidar os Deputados eleitos pelo Distrito à Assembleia da República para visitarem o local e tomarem conhecimento do processo para que possam apoiar a sua resolução”, entendeu que este ponto se encontra por cumprir; quarto ponto “Agir concretamente no sentido de captar a atenção pública para a situação com uma agenda mediática complementar das acções que sejam encetadas”, entendeu ter sido cumprido parcialmente; ponto quinto “Instituir uma comissão que represente as forças vivas da freguesia e o propósito comum, constituída

✍️ 4
A

pelas seguintes Instituições: Assembleia de Freguesia de Costa, representada pelo seu Presidente, Eng. Alexandre Barros da Cunha; Junta de Freguesia de Costa, representada pelo seu Presidente, Dr. Vítor Matos, Paróquia de Santa Marinha da Costa, representada pelo seu Pároco, Sr. Padre Carlos Sousa; Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Penha, representada pelo seu Juiz Sr. Roriz Mendes; Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património representada pelo seu Presidente, Dr. Rui Vítor Costa; Sociedade Martins Sarmiento, representada pelo seu Director, Dr. Francisco Brito.” ponto cumprido; e por fim, sexto ponto “Exortar o conjunto de Instituições a realizar outras acções que sejam consideradas relevantes para a concretização do objectivo proposto”, considerou ter sido cumprido. -----

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia acrescentou ainda que, cumpridos os principais pontos em termos de relação institucional, nomeadamente, junto da Câmara Municipal de Guimarães (doravante, “CMG”) e DRCN, a Comissão entendeu não ser razoável avançar com outros contactos institucionais sem o tempo necessário a que esses contactos dessem frutos, salvaguardando o tempo da diplomacia, investindo na relação institucional com as entidades públicas com capacidade para decidir (CMG e DRCN), e dessa forma, concedendo tempo para que as decisões percorressem o seu caminho e as instituições chegassem a entendimentos, o que se veio a verificar. Explicou que, por esta razão, a Comissão instituída entendeu não ser de avançar para já com o convite institucional aos membros de um órgão de soberania como é o caso dos Deputados eleitos pelo Distrito para Assembleia da República, reservando este ponto para um momento posterior do processo, caso as obras não cheguem a bom porto até ao final do ano. -----

--- Posto isto, o Presidente da Assembleia da Freguesia fez uma avaliação positiva da ação realizada, na medida em que resultou num protocolo concreto que permite realizar a obra de reparação da cobertura da Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa, o que era o principal objetivo conferido à Comissão pela Assembleia de Freguesia. Realçou ainda o facto de o financiamento ser muito inferior, de cerca de metade, relativamente ao orçamento do qual a Assembleia de Freguesia foi informada estar oficialmente decidido, na 1.ª Sessão de Assembleia Extraordinária de Freguesia de 21 de abril de 2022, passando a citar parte do que foi transmitido nessa Assembleia, “Por decisão da (...) Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural do XXIII governo constitucional liderado pelo Sr. Primeiro-Ministro António Costa.” -----

--- Por fim, o Presidente da Assembleia de Freguesia terminou dizendo que, ainda assim, o protocolo não está assinado, tal como é vontade de todos, por manifesta incapacidade

de resposta do Estado nas entidades que o representam nesta questão e que assinarão, espera, num futuro breve, o protocolo tripartido nas exatas condições em que o propuseram, circunstância que deveria acelerar a decisão estatal. Relembrou que a intervenção só é possível com o Estado e não pelo Estado, deixando um sentido agradecimento e reconhecimento à Fábrica da Igreja de Santa Marinha da Costa que ao aceitar uma missão desta envergadura se mostrou mais uma vez disponível para aceitar uma missão em nome da comunidade. Sublinhou ainda que em momento algum foi apresentada alternativa à aceitação da Fábrica da Igreja, sendo certo que a CMG não aceitaria a solução que à Fábrica da Igreja e à Comissão foi inicialmente apresentada, segundo a qual seria a CMG a assumir a responsabilidade enquanto dono de obra, pelo que apenas se poderia presumir um cenário em que a alternativa seria a não concretização da empreitada. Concluiu dizendo que o cenário de não se concretizar a empreitada não está fora de hipótese, pois o inexorável fluir dos dias sem que se proceda à assinatura do protocolo tripartido pode pôr em causa o objetivo comum, uma vez que a mesma se deve verificar, o mais tardar, no mês de Dezembro em tempo de se realizar a transferência da verba por parte do FSPC para que se evolua para um procedimento aquisitivo da empreitada. -----

--- Tendo terminado a sua intervenção, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período de discussão aberta, dando oportunidade aos membros da Assembleia de Freguesia de se pronunciarem e/ou intervirem sobre o ponto único da ordem de trabalhos. Não existiram inscrições por parte dos Deputados da Assembleia de Freguesia, pelo que foi a Junta de Freguesia questionada se pretendia intervir neste ponto, tendo a mesma respondido de forma afirmativa. -----

--- A Junta de Freguesia começou por agradecer à Fábrica da Igreja a disponibilidade para assumir o encargo de gerir a empreitada, em prol do bem do património da Freguesia. Deu ainda nota que, no âmbito das alterações do orçamento de Estado, o partido Livre conseguiu, em Assembleia da República, que fossem transferidos cinco milhões para o Fundo de Salvaguarda do Património, o que demonstra que, em princípio, o Fundo não será extinto, conforme rumores. Não obstante, chamou à atenção que, segundo o que foi transmitido, se o dinheiro não for transferido ainda este ano 2022, a verba destinada à Igreja da Santa Marinha da Costa poderá já não estar prevista para o ano de 2023, manifestando, assim, a preocupação da Junta de Freguesia quanto ao *timing* do investimento em causa, uma vez que o final do ano está muito próximo, mostrando-se urgente que se avance. -----

--- Posto isto, o Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se existia alguma

das instituições da Freguesia representadas na Assembleia ou algum membro do público presente que pretendesse usar da palavra. -----

--- O primeiro inscrito foi o Sr. Roriz Mendes, Juiz da Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Penha, e membro da Comissão instituída na Assembleia Extraordinária de abril, que começou por congratular o Presidente da Assembleia e a Assembleia de Freguesia pela iniciativa de criar uma Comissão dedicada à obra da Igreja, para que esta se torne o mais célere possível. De seguida, e de forma resumida, fez referência à reunião de julho realizada entre a Comissão e o Sr. Presidente da Câmara, dizendo que saíram dececionados da mesma, pois tratando-se de uma obra do Estado, entende que competia a uma organização do Governo tomar em mão a resolução do problema; disse ainda que, apesar de estar protocolado em Diário da República de 2021 a verba de €1.100.000,00 e a obra em causa estar classificada como obra prioritária, foram confrontados com a verba de €550.000,00, não tendo qualquer hipótese de discutir outro valor, referindo ainda que o Sr. Presidente da Câmara não soube responder a razão para a existência de um novo valor. De seguida, passou a relatar a reunião ocorrida entre a Comissão instituída e a DRCN e disse que, até ao momento, não foram enviadas quaisquer peças relativas ao orçamento, à empreitada e ao concurso público. Disse ainda que, perante o envio do protocolo definitivo, a Comissão decidiu analisar o mesmo com especialista e posteriormente, enviou por e-mail as alterações pretendidas, salvaguardando sempre a Igreja e a Fábrica da Igreja. Referiu que, posteriormente ao envio, a Comissão foi convidada, já no final da tarde, para reunir no dia seguinte às 9h00, na sede da DRCN, reunião que, com esforço de todos os membros, atenderam; disse que, após a reunião, foram confrontados com um e-mail dizendo que nenhuma das alterações propostas fora aceite, mesmo as sugestões que já haviam sido combinadas entre a Comissão e a DRCN e aceites por aquela, na referida reunião. Acrescentou que, sem prejuízo de todos os obstáculos, a Fábrica da Igreja e a Comissão, dispostos a confiar na capacidade técnica da DRCN, decidiram aceitar mesmo assim o protocolo, informando a DRCN que estavam prontos para assinar no dia seguinte, contudo, estão à espera de resposta há um mês. Posto isto, descreveu a segunda reunião realizada entre a Comissão e o Presidente da Câmara de Guimarães, onde, segundo diz, lançaram uma responsabilidade ao Senhor Presidente, no sentido da Câmara Municipal de Guimarães fornecer assessoria técnica para fiscalizar a obra e ainda pediram que fosse feita pressão junto da DRCN, para que proceda ao envio da verba até ao dia trinta e um de dezembro de 2022, pois, após essa data, caso o dinheiro não seja enviado, a verba será retirada do orçamento de 2023. Por fim, exprimiu a sua opinião relativamente às cativações, que

Handwritten initials and a circled 'A' in the top right corner.

disse serem uma forma de austeridade, estando convicto que a verba em causa para as obras da Igreja está cativada, correndo o risco de se ser enganado outra vez. Neste sentido, referiu que já se fala há mais de seis anos nas obras da Igreja da Santa Marinha da Costa, mas estas nunca ocorrem, sublinhando que, ainda última Assembleia de Freguesia Extraordinária de abril de 2022, o Sr. Deputado Luís Soares enviou uma declaração, com determinado valor, afirmando que a obra se iria realizar, mas nada aconteceu. Terminou pedindo que o Partido Socialista de Guimarães tome mão deste problema e, juntamente com o Governo, resolva o mesmo, pois trata-se da casa de todos.

--- De seguida, inscreveu-se o Sr. Avelino Fernandes, em representação da Fraternidade Nuno Álvares. O interveniente começou por reconhecer o trabalho desenvolvido; disse ter a impressão que a freguesia da Costa é uma espécie de parente pobre em relação ao resto do concelho e lamentou que a situação tenha chegado a este ponto, entendendo agora, perante o avançar do ano, que será difícil a conclusão da obra; questionou ainda sobre a diferença de valores entre a verba prevista no protocolo a celebrar e a verba que foi referida, de forma afirmativa, no comunicado do Sr. Deputado Luís Soares, na 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, de 21 de abril de 2022. -----

--- A terceira intervenção foi levada a cabo pelo Sr. João Pedro Oliveira que, em suma, questionou se a verba destinada de €550.000,00 inclui os custos para fiscalização ou acompanhamento das obras, tendo em conta que a Fábrica da Igreja não tem meios técnicos para o fazer; e se o parecer jurídico solicitado pela Comissão sobre o protocolo tripartido a celebrar, abordou o facto de estar em causa a transferência de verbas de uma entidade pública para uma entidade privada, para esta entidade privada, por sua vez, realize obras num monumento histórico, que é propriedade do Estado. -----

--- Seguidamente, foi apresentada inscrição por parte do Sr. Jerónimo Oliveira, na qualidade de cidadão, que disse ter já feito uma intervenção na 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, de abril de 2022, e que entende estarmos longe de conseguir a obra, não obstante reconhecer o bom trabalho desenvolvido pela Comissão; disse entender que se tratam de manobras políticas e que ainda no dia da realização da Assembleia, foi noticiada o financiamento de cento e quarenta projetos, através do PRR, que envolvem obras profundas em vários edifícios, incluindo Igrejas, lamentando que a Igreja da Santa Marinha da Costa não se encontre visada nessa lista; disse ainda não entender como é que, em abril deste ano, existia um comunicado do Sr. Deputado Luís Soares, lido na 1.ª Sessão da Assembleia Extraordinária de Freguesia, que garantia uma verba de €1.100.000,00 aprovada, e agora não só o valor é diferente, como ainda não existe protocolo assinado; por fim, disse que, infelizmente, atualmente as obras só

arrancam quando se recorre à comunicação social, pelo que sugeriu recorrer-se a tais meios, tendo em conta a fragilidade do telhado da Igreja. -----

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a dar resposta às interpelações diretas. No que toca à intervenção do Sr. Avelino Fernandes, disse que a Comissão entendeu dar espaço e salvaguardar o tempo da diplomacia, investindo na relação institucional com as entidades públicas com capacidade para decidir (CMG e DRCN), e dessa forma, dar tempo para que as decisões percorressem o seu caminho e as instituições chegassem a consensos, razão pela qual a Comissão entendeu não avançar para o convite institucional aos membros de um órgão de soberania como é o caso dos Deputados eleitos pelo Distrito para a Assembleia da República, que trariam certamente a comunicação social consigo, o que criaria entropia num processo que se quer ágil. Relembrou que existe um protocolo, concreto e definido, aceite pelas partes. No que diz respeito ao valor da verba, disse não existir uma justificação plausível, mas, segundo o que foi transmitido pela DRCN, o que se encontrava orçamentado era a verba de €550.000,00, que entendem ser suficiente para os trabalhos a levar a cabo, tendo a DRCN referido inclusive que este orçamento foi já realizado com uma margem de segurança, atendendo ao facto de se tratarem obras de reabilitação, sendo certo que aguardam ainda conclusão do pedido de revisão de preços, tendo em conta a atual inflação. -----

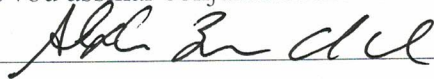
--- Em resposta à intervenção do Sr. João Pedro Oliveira, o Presidente da Assembleia de Freguesia disse que a questão relativa à verba alocada à fiscalização e acompanhamento da obra foi alvo de pedido de pronúncia por parte da Comissão, num dos vinte pontos apresentado à DRCN, procurando a Comissão salvaguardar esse aspeto. Nesse âmbito, realçou a importância da reunião com a CMG, uma vez que foi garantido que, caso esse valor não se encontre alocado na verba a transferir, a CMG assume esse apoio técnico de acompanhamento de obra à Fábrica da Igreja. Quanto ao parecer jurídico, disse que o mesmo incidiu sobre as cláusulas plasmadas no parecer e as obrigações que seriam assumidas pela Fábrica da Igreja, e não propriamente sobre a legitimidade ou não da transferência de verbas para uma entidade privada. Segundo o que foi transmitido pela DRCN, trata-se de um expediente a que lançam mãos várias vezes, principalmente, quando existe urgência, confiando, assim, a Comissão na legitimidade do protocolo, uma vez que se trata de uma entidade do Estado. -----

--- Quanto à intervenção do Sr. Jerónimo Oliveira, o Presidente da Assembleia de Freguesia remeteu para a resposta que já havia dado ao Sr. Avelino Fernandes, no sentido de que se deve recorrer aos meios de comunicação social e/ou aos Senhores

Deputados, apenas quando se mostre gorada a tentativa de se contratualizar a reparação da Igreja entre as instituições necessárias. -----

--- No final, o Senhor Padre Carlos, na qualidade de Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Costa e membro da Comissão instituída, pediu para se dirigir à Assembleia Extraordinária e, em suma, agradeceu ao Presidente da Assembleia de Freguesia e ao Presidente da Junta de Freguesia e ainda à Comissão instituída, toda a ajuda e disponibilidade para atender às reuniões já identificadas, mesmo quando as reuniões eram agendadas à última hora. Disse não querer entrar em contornos políticos, mas referiu apenas que a articulação com a DRCN tem também conhecimento da Diocese e do Sr. Arcebispo que, mesmo não sendo proprietária do edifício, tem demonstrado atenção e ajuda. -----

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu, uma vez mais, a presença de todos, principalmente, dos membros da Comissão eleita, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente Assembleia, da qual, para constar e para todos os devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, que eu, Ana João Costa, segunda secretária designada desta Assembleia, a vou assinar conjuntamente com o Presidente. -----

---- O Presidente: 

---- A Secretária: Ana João Costa Alvaro da Costa